



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 632/GR/UFGS/2024**

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 526/GR/UFGS/2024 DE  
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU*  
EM JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA BRASIL E AMÉRICA LATINA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação dos inscritos para a admissão de alunos no curso de Especialização em Juventude Contemporânea: Brasil e América Latina, do *Campus* Chapecó.

**1 DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS**

**1.1 Ampla concorrência:**

NOME DO CANDIDATO
Abimael de Oliveira de Jesus
Allan Matheus Schmila
Amanda Carolina Fossá
Ana Paula da Costa
Ana Paula Ribeiro Fernandes
Andreia Chagas
Bruna Meinerz
Camila Aparecida Giongo
Carlos Edézio Hart
Cleia Brexi
Cristiano Patricio Junior
Daniela dos Santos Demétrio
Dalvana Cordazzo
Ediana Maria Mascarello Finatto
Eduarda Santin Mascarello
Everly Zampieri
Fabiana Cordeiro dos Santos de Souza
Felipe Candin dos Santos Fuentes
Franciele Zarpelon Corrêa
Francisco Xavier Buehrmann
Gilson Nevio Vieira
Giovanni Favero Cicconet
Gisele Aparecida Bach
Jackson Goulart Pereira
Jackson José Coelho
Jean Davi Frainer
Joá Bitencourt
João Rafael Alves
Jonas Rafael Ludwig
Júlia Steiner Pugen
Kátilla Thailana Stefanos
Keller Augusto Bresolin
Laisa Maryane Nunes de Souza
Lara Andrade Camine
Leanne Oliveira de Araújo
Liége Santin



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lucia Ana Fritzen de Souza
Maria Eduarda Duarte Coelho
Matheus Antonio Kraemer
Matheus Luis Geuster
Maurício Zinn Klemann
Milady Leila Trava
Monica Maria Tourinho Oldiges
Nathalia Rodrigues
Paula Cristina Barreto de Moura
Paulo Henrique Nogueira Rodrigues
Renan Gentil dos Santos Cruz
Rodrigo da Silva Wolfart
Simone Bernadete da Silva
Talyta Teixeira Thomé
Tisiane Kilian de Paula
Vanessa Bianchi Rodrigues
Vanuza Brunetta
Vinicius Farias Duarte

**1.2** Modalidade 1.2.1 do EDITAL Nº 526/GR/UFGS/2024: Não houve inscritos.

**1.3** Modalidade 1.2.2 do EDITAL Nº 526/GR/UFGS/2024:

NOME DO CANDIDATO
Altemiro Alves de Oliveira
Karina da Costa Santos

**1.4** Modalidade 1.2.3 do EDITAL Nº 526/GR/UFGS/2024:

NOME DO CANDIDATO
Merilyn Otoni da Silva Rossi
Lara Kathelen Rocha Santos
Edivane Rodrigues
Naiara Cristina da Rosa

## 2 DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

CANDIDATO	MOTIVO
Adilson Maroso	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”
Crislaine Bach	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”
Daiani Cristina Samora	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”
Gabriel Carlos De Souza	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”
Janaína Daudt Dos Santos	Não atendimentos ao item 5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo Formulário de Inscrição <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-">https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-</a>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	em-juventude-contemporanea-brasil-e-america-latina/ingresso, no período definido no cronograma deste edital (item 6).
Joice Elhete Peruzzo Gresele	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”
Marcio José Ferreira Barbosa	Não atendimento ao item: 5.2, linha i). Ficha de Autodeclaração (APENAS para candidatos autodeclarados indígenas, candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)) (Anexo II, disponível na página do curso, conforme link: <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-em-juventude-contemporanea-brasil-e-america-latina/ingresso">https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-em-juventude-contemporanea-brasil-e-america-latina/ingresso</a> ;
Leonir Kommers Parizotto	Não atendimento ao item: 5.2, linha i). Ficha de Autodeclaração (APENAS para candidatos autodeclarados indígenas, candidatos com deficiência e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos)) (Anexo II, disponível na página do curso, conforme link: <a href="https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-em-juventude-contemporanea-brasil-e-america-latina/ingresso">https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/lato-sensu/especializacao-em-juventude-contemporanea-brasil-e-america-latina/ingresso</a> ;
Viviane De Souza Miranda	Não atendimento ao item 5.2.1 do edital: “Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, Currículo Simplificado e Memorial de Intenção. Estes documentos são avaliativos no processo seletivo, a sua ausência implicará na eliminação do candidato.”

### 3 DOS RECURSOS

**3.1** O candidato poderá interpor recurso aos resultados provisórios em até 1 (um) dia útil após a publicação dos mesmos no site do curso, conforme o cronograma do EDITAL N° 526/GR/UFGS/2024.

**3.2** Os recursos deverão ser encaminhados à Secretária de pós-graduação lato *sensu* do *Campus* Chapecó por meio do e-mail: [sec.latosensu.ch@uffs.edu.br](mailto:sec.latosensu.ch@uffs.edu.br) no qual devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

**3.3** Serão indeferidos os recursos fora do prazo ou que não atenderem aos dispositivos estabelecidos no item anterior.

**3.4** A decisão da Comissão de Seleção será comunicada por meio do *e-mail* do interessado.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor